



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011856/2020
Data 08/09/2020

Decreto: 0011856/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003571/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000088	007001.1339200502.144 33903600000	APOIO E INCENTIVO CULTURAL, MUSICAL E OUTRAS ATIVIDADES POR CHAMAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	90.000,00
0000089	007001.1339200502.144 33903900000	APOIO E INCENTIVO CULTURAL, MUSICAL E OUTRAS ATIVIDADES POR CHAMAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	150.000,00
0000206	011001.2575201012.015 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	60.000,00
TOTAL:				300.000,00

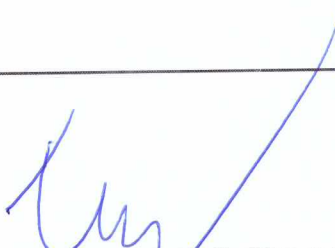
Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	020002.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1125000	300.000,00
TOTAL:				300.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 08 setembro de 2020.


JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6